



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO 119/2018

EMENTA: Aprova reformulação na Resolução Nº 112/2014 do CONSU, no que concerne as normas do Programa de Apoio à Gestante da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão da UFRPE.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 107/2018 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014076/2018-92, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de agosto de 2018

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, a reformulação na Resolução Nº 112/2014 do Conselho Universitário, no que concerne as normas do Programa de Apoio à Gestante da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), conforme consta do anexo e acordo com o Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de agosto de 2018.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =